

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN
LTDA. – SICOOB COOPERPLAN**

CNPJ 02.674.113.0001/06, NIRE 53 4 0000462-7

**ATA SUMÁRIA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 12h30, em terceira e última convocação, no auditório do subsolo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70076-900, realizou-se a **17ª Assembleia Geral Extraordinária** da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - **Sicoob Cooperplan**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113/0001-06 e Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 53 4 0000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 36 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor Econômico, edição de 18 e 19 de abril de 2019, página E2, na sessão de Legislação & Tributos, Centro-Oeste, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. SICOOB COOPERPLAN CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 53 4 0000462-7 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - **Sicoob Cooperplan**, com base em deliberação emanada na 238ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 865 (oitocentos e sessenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem na 17ª (décima sétima) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, CEP 70076-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 29 de abril de 2019, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte assunto que compõe a ORDEM DO DIA: 1. Ampla reforma do Estatuto Social. Observação: A Assembleia Geral Extraordinária não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília/DF, 17 de abril de 2019. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa.** Presidente do Conselho de Administração.”

II. PRESENCAS: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa. Estiveram presentes 60 associados, todos em condições de votar, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Consoante disposto no art. 39 do Estatuto Social, a assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Presidente do Conselho de Administração, que indicou o Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, para

secretariar os trabalhos e lavrar a ata, sendo essa indicação aprovada pela assembleia. Foi convidado a compor a mesa o Sr. Edivaldo Alves de Oliveira, Superintendente do Sicoob Planalto Central.

IV. DELIBERAÇÕES: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada, em terceira convocação, pelo Sr. Rodrigo, que fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, foi discutida e aprovada a seguinte deliberação. **Item 1: Ampla reforma do Estatuto Social.** O Sr. Rodrigo discorreu sobre a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para reforma estatutária, consoante deliberação em sua 234ª Reunião, realizada em 29 de janeiro de 2019. Em síntese, a proposta encaminha 5 mudanças principais no Estatuto Social: 1) ampliação da área de ação da Cooperativa; 2) aumento do percentual das sobras anuais destinadas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; 3) alteração das condições de formação do capital social; 4) modificação das condições de representação por delegados; e 5) ajustes no modelo de governança. Com a ampliação da área de ação, a Cooperativa ampliará sua abrangência, passando a atender a servidores ou empregados públicos dos órgãos do Poder Executivo federal, sediados no Distrito Federal. Essa ampliação foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, conforme comunicação enviada por meio do Ofício 7077-BCB/Deorf/GTSAL, de 10 de abril de 2019, e é fundamental para a continuidade do programa de expansão das atividades da Cooperativa, como consta em seu Planejamento Estratégico referente ao triênio 2017-2020. Aproveitando a oportunidade de reforma estatutária, o Conselho de Administração encaminhou as demais sugestões para aperfeiçoar os processos internos da Cooperativa. O aumento da fração de 5% para 10% das sobras anuais destinadas ao FATES tem o objetivo de fortalecer as ações de cunho social e educacional realizadas pela Cooperativa. A redução no número de quotas-partes exigida no ato de admissão tem a finalidade de facilitar as condições para adesão de novos associados e se justifica pelo atual cenário do País, que enfrenta prolongada estagnação econômica. A modificação das condições de representação por delegados tem o propósito de simplificar o processo de escolha desses representantes. Os ajustes no modelo de governança têm o objetivo de implantar o modelo dual na Cooperativa, separando o Conselho de Administração da Diretoria Executiva. Além das modificações encaminhadas pelo Conselho de Administração, o Sr. Rodrigo também recomendou a redução do prazo de convocação das assembleias gerais para 10 dias, em qualquer hipótese, a fim de conferir maior celeridade às decisões assembleares. A proposta apresentada segue o modelo disponível no Manual de Instruções Gerais (MIG) – Regulação Institucional, editado pelo Sicoob Confederação, e a legislação em vigor. Explicou que, em função das especificidades da Cooperativa, foram efetuadas as adequações necessárias no modelo. Em seguida, o Sr. Rodrigo procedeu com a leitura do documento proposto. Encerrada a leitura, a palavra foi franqueada aos presentes, para discutir o assunto. Após manifestações, foi decidida pelos presentes a retirada a sugestão de aumentar o percentual das sobras anuais destinadas ao FATES. Encerrados os debates, o Sr. Rodrigo colocou o item em votação. Na sequência, **foi aprovado, por unanimidade, o novo Estatuto Social**, que segue consolidado como Anexo I integrando esta ata. O Estatuto Social aprovado entrará em vigor após homologação pelo Banco Central do Brasil e arquivamento nos órgãos competentes.

V. ENCERRAMENTO: Concluída a deliberação sobre o assunto constante da ordem do dia, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente

ata, que lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. Esta ata vai assinada pelo presidente, pelo secretário e por mais quatro associados presentes à assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às 13h30.

Termo de Conferência: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. O referido é verdade.

Brasília/DF, 29 de abril de 2019.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Secretário

Adriana Maria Maia
Associada

Isabel de Luca Coimbra
Associada

Klecius Ferreira da Silva Muniz
Associado

Thaize Christine da Silva de Moraes
Associada